



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3956EACA6FD47CA081F1D250CCB49C22

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2018

O Município de RUY BARBOSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, com Sede Administrativa na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº **395.381.415-04**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KLEBER LUIZ DE AZEVEDO SILVA - ME, estabelecida no Rua SIQUEIRA CAMPOS, nº 87. CNPJ Nº 12.246.577/0001-67, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADO AOS VEICULOS, abaixo especificados:

PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

LOTE 01 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS LEVES UNO WAY 1.0 – 2008 A 2012/ NOVO
UNO VIVACE WAY 1.0 – ANO 2013 A 2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 264,00	R\$ 9.240,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 287,00	R\$ 10.045,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO – E/D	UND	35	R\$ 172,00	R\$ 6.020,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA – E/D	UND	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 29,80	R\$ 1.043,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 34,80	R\$ 1.218,00
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	15	R\$ 459,80	R\$ 6.897,00
8	BICO INJETOR – INJEÇÃO ELETRONICA	JG	15	R\$ 459,80	R\$ 6.897,00
9	BOMBA DÁGUA	UND	15	R\$ 218,80	R\$ 3.282,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.442,50
11	BOMBA DE OLEO	UND	15	R\$ 334,00	R\$ 5.007,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO – E/D	UND	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 172,20	R\$ 2.583,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.770,00
21	CHAVE DE RODA	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
23	CORREIA DENTADA	UND	35	R\$ 103,00	R\$ 3.605,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	35	R\$ 81,50	R\$ 2.852,50
25	DISCO DE FREIO	UND	35	R\$ 115,00	R\$ 4.025,00
26	FAROL	UND	35	R\$ 287,00	R\$ 10.045,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	35	R\$ 57,80	R\$ 2.023,00
28	FILTRO DE AR	UND	45	R\$ 47,50	R\$ 2.137,50
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	45	R\$ 34,80	R\$ 1.566,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

30	FILTRO DE ÓLEO	UND	45	R\$ 34,80	R\$ 1.566,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
35	HIDROVACO	UND	15	R\$ 149,50	R\$ 2.242,50
36	JUNTA HOMONIOTICA – E/D	UND	25	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
42	LONA DE FREIO – KIT COM PLACA	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$ 58,00	R\$ 2.030,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$ 58,00	R\$ 2.030,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	25	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
50	MOLAS HELICOIDAIS – E/D - DIANTEIRA	UND	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
51	MOLAS HELICOIDAIS – E/D – TRASEIRA	UND	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
55	PARABRISA	UND	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
58	PATILHA DA CAIXA	UND	35	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	35	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 173,00	R\$ 6.055,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
71	RETROVISORES – E/D	UND	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	15	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.090,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 94,80	R\$ 1.422,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO – E/D	UND	35	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 343,00	R\$ 5.145,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 174,00	R\$ 6.090,00
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LOTE 02 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS MEDIOS- DOBLO ANO – 2011 2014/ COURRIER
– ANO 2008 A 2012/ KANGOO – ANO 2014 A 2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 405,00	R\$ 14.140,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 344,00	R\$ 12.040,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSA – E/D	UND	35	R\$ 174,00	R\$ 6.090,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA – E/D	UND	35	R\$ 205,00	R\$ 7.175,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
7	BATERIA 45 AMPERES	UND	8	R\$ 426,00	R\$ 3.408,00
8	BICO INJETOR – INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
9	BOMBA DÁGUA	UND	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$ 343,00	R\$ 2.744,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO – E/D	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
26	FAROL	UND	15	R\$ 321,00	R\$ 4.815,00
27	FECHADURA DA TAMPAS TRASEIRA	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	35	R\$ 46,00	R\$ 1.610,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	HIDROVACO	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
36	JUNTA HOMONIOTICA – E/D	UND	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	45	R\$ 635,00	R\$ 28.575,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	45	R\$ 3,80	R\$ 171,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$ 3.80	R\$ 228,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00
42	LONA DE FREIO – KIT COM PLACA	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$ 1.265,00	R\$ 10.112,00
50	MOLAS HELICOIDAIS – E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
51	MOLAS HELICOIDAIS – E/D – TRASEIRA	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$ 552,00	R\$ 4.416,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$ 632,00	R\$ 5.056,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

58	PATILHA DA CAIXA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 173,00	R\$ 6.055,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$ 57,00	R\$ 456,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
71	RETROVISORES – E/D	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$ 119,00	R\$ 4.165,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
78	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO – E/D	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 403,00	R\$ 806,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00

VALOR TOTAL: R\$ 230.486,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

LOTE 03 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS LEVES- GRAND SIENA ANO – 2014 2017/
FIESTA – ANO 2008 A 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 264,00	R\$ 9.240,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 287,00	R\$ 10.045,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO – E/D	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA – E/D	UND	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
8	BICO INJETOR – INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
9	BOMBA DÁGUA	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$ 344,00	R\$ 2.752,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO – E/D	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
26	FAROL	UND	15	R\$ 289,00	R\$ 4.335,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
35	HIDROVACO	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
36	JUNTA HOMONOTICA – E/D	UND	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

37	KIT DE EMBREAGEM	UND	45	R\$ 575,00	R\$ 25.875,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
42	LONA DE FREIO – KIT COM PLACA	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
50	MOLAS HELICOIDAIAS – E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
51	MOLAS HELICOIDAIAS – E/D – TRASEIRA	UND	15	R\$ 120,00	R\$1.800,00
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$ 442,00	R\$ 3.536,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
58	PASTILHA DA CAIXA	UND	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
59	PASTILHA DO MOTOR	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$ 552,00	R\$ 4.416,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$ 1.438,00	R\$ 35.950,00
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$ 1.438,00	R\$ 35.950,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
71	RETROVISORES – E/D	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$ 92,00	R\$ 3.220,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO – E/D	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
83	BRONZINA MOVEI	JG	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$ 130,00	R\$ 4.550,00
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$ 119,00	R\$ 4.165,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$ 114,00	R\$ 3.990,00

VALOR TOTAL: R\$297.200,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 04 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS PESADOS- ONIBUS VW/ FIAT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	25	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	R\$ 574,00	R\$ 14.350,00
3	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	25	R\$ 688,00	R\$ 17.200,00
4	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
6	BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	BOMBA DE FREIO	UND	15	R\$ 322,00	R\$ 4.830,00
10	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO – E/D	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
11	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	UND	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
12	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
13	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
14	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	25	R\$ 92,00	R\$ 2.300,00
16	COXIM DA CAIXA	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

17	COXIM DO MOTOR	UND	36	R\$ 265,00	R\$ 9.540,00
18	CUBO DA RODA TRASEIRO	UND	30	R\$ 344,00	R\$ 10.320,00
19	CUBO DA RODA DIANTEIRO	UND	30	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00
20	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	15	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00
21	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	15	R\$ 460,00	R\$ 6.900,00
22	FAROL	UND	25	R\$ 345,00	R\$ 8.625,00
23	FILTRO DE AR	UND	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
25	FILTRO DE ÓLEO	UND	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
26	FLUIDO DE FREIO 500 ML	CX	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
27	FUSIVEL 10	CX	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
28	FUSIVEL 15	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	FUSIVEL 30	CX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
30	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UND	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
31	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BD	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
32	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 805,00	R\$ 12.075,00
33	LÂMPADA DE 1 POLO	CX	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
34	LÂMPADA DE 2 POLO	CX	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
35	LÂMPADA PARA FAROL	CX	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
36	LANTERNA DIANTEIRA	UND	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
38	LONA DE FREIO – KIT RODA	JG	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
39	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
40	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

41	MOLA MESTRE DO FREIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
42	OLEO PARA CAIXA DE MACHAS	CX	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
43	OLEO PARA DIFERENCIAL	CX	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
44	OLEO PARA MOTOR DIESEL	BD	40	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
45	PALHETA DE LIMPADOR	JG	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
46	PARAFUSO DE RODAS	UND	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
47	PARAFUSO DO CENTRO DE FEIXE DE MOLAS	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
48	PINO DO FEIXE DE MOLAS	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
49	PORCAS DOS PARAFUSOS DAS RODAS	UND	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
50	RADIADOR	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
51	REPARO DA BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
52	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
53	RETROVISORES – E/D	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
54	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
57	TAMBOR DE FREIO	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
58	TAMPA DO RADIADOR	UND	15	R\$35,00	R\$ 525,00
59	TERMINAL DE BATERIA	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
60	TERMINAL DE DIREÇÃO – E/D	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
61	TERMINAL MACHO/ FEMEA INSTALAÇÃO ELETRICA	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
62	JUNTA DO MOTOR	JG	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
63	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
64	JUNTAS DO DIFERENCIAL	JG	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 300.180,00 (TREZENTOS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ruy Barbosa não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 021/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, conforme o subitem 12.1, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Além do transporte e entrega nos locais designados pelo Município, a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

4.4. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, materiais manchados, sujos ou materiais com aparência duvidosa farão com que os materiais não sejam aceitos.

4.5. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

4.6. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.7. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas,

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ruy Barbosa, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

6.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 021/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 8.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 8.1.2.** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 8.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 8.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 8.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 8.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias vigentes do ano da emissão da respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de Portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços Nº 021/2018, e a proposta da empresa KLEBER LUIZ DE AZEVEDO SILVA ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de RUY BARBOSA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

KLEBER LUIZ DE AZEVEDO SILVA ME
CNPJ: 12.246.577/0001-67

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

O **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77, estabelecida à Av. DR Walter Brandão da Silva, nº 05, Aimore na cidade de Piritiba, neste ato representada por **Ricardo Cedraz de Almeida**, (*proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 891158995 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 005.160.015-31, residente e domiciliado na cidade de Piritiba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018:

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**LOTE I Festa de Santo Antônio**

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	06	20 toldos 4x4 m	R\$ 1.836,00	R\$ 11.016,00
2	Dia	06	Sonorização line de 40 graves – mesa de som digital	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00
3	Dia	06	Palco 14x12m em alumínio k50	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
4	Dia	06	3 geradores 180kva	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306,00
5	Dia	06	01 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
6	Dia	06	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
7	Dia	06	Iluminação com 48 refletores par 64, máquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lampadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8moveis, 2 strodos.	R\$ 5.050,00	R\$ 30.300,00

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8	Dia	06	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
9	Dia	06	Painel de Led P6, medindo 4x3	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 234.822,00

LOTE II Festa de São Pedro de Santa Clara.

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	10 Todos 4x4m.	R\$ 918,00	R\$ 918,00
2	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3	Dia	01	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 3.034,00
5	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 21.952,00

LOTE III Festa Tapiraípe

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	02	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	Dia	02	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 6.068,00
3	Dia	02	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	Dia	02	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 42.068,00

LOTE IV Aniversário de Emancipação política

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	03	02 trios elétricos carreta.	R\$ 20.500,00	R\$ 61.500,00
2	Dia	03	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
3	Dia	03	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
4	Dia	03	02 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 4.400,00	R\$ 12.300,00
5	DIA	03	Painel de Led P30, medindo 3x2	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 100.650,00

LOTE V Dia do Evangélico

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	10 toldos 4x4m.	R\$ 918,00	R\$ 918,00
2	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3	Dia	01	Palco 14x12m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 3.034,00
5	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 21.952,00

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	5	Aluguel de Mini Trio em eventos da cidade de Ruy Barbosa.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR GOLBAL: 441.444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 05 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018 e 2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 05 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA ME
CNPJ: 07.634.332/0001-77

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____